CHAPA – ÁGUA E CIDADANIA

PRESIDENTE:

Nome: Thalles Judson de Oliveira Castilho Segmento: Poder Público Municipal

E-mail: thallescastilho@hotmail.com

VICE PRESIDENTE

Nome: Nádia de Oliveira Rocha Segmento: Usuários

E-mail: cbhcaratinga.nadia@hotmail.com

SECRETÁRIO

Nome: Sávio Nunes Bonifácio Segmento: Sociedade civil

SECRETÁRIO ADJUNTO

Nome: Rosângela de Faria e Coelho Segmento: Usuário



PLANO DE TRABALHO

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga

CHAPA: "Água e cidadania"

Mandato 2025/2027

1. JUSTIFICATIVA

Cada vez mais a pauta ambiental ganha centralidade no debate nacional, e a

água — como direito inviolável e bem de todos — permanece no centro dessa

agenda. Seja diante do excesso, como nas enchentes que marcaram o Rio

Grande do Sul, ou da escassez, sua gestão responsável é um desafio que

mobiliza diversos setores da sociedade e da economia.

Nesse contexto, é fundamental compreender a água como um recurso comum e

finito. A atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica é decisiva, pois é no

território da bacia que se dá a gestão integrada, tanto em termos de quantidade

quanto de qualidade. Entre suas atribuições estão: promover o debate sobre os

recursos hídricos, arbitrar conflitos, aprovar e acompanhar a execução do Plano

Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e do Enquadramento dos corpos d'água,

além de planejar e executar ações por meio do Plano de Ação Plurianual (PAP).

A gestão 2023–2025 foi marcada por importantes avanços, como a execução de

programas e projetos relevantes, a exemplo do Rio Vivo, Protratar e da

Expedição Rio-Caratinga, além do fortalecimento do Plano de Ação Plurianual

(PAP) e da aprovação dos instrumentos de gestão da bacia. Esses resultados

consolidam uma base sólida para o futuro.

Agora, no ciclo 2025-2027, a proposta é a reeleição da chapa, de forma a dar

continuidade a esse trabalho, garantindo a execução qualificada do novo Plano

de Ação Plurianual (PAP) e a efetividade do novo contrato de gestão firmado

com a entidade equiparada AGEDOCE, visando à efetiva implementação dos

instrumentos de gestão.

Documento assinado eletronicamente por: Thalles Judson de Oliveira Castilho A autenticidade deste documento protocolo 10CA7D-03102025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=10CA7D-03102025 A meta é consolidar os avanços já conquistados, ampliar o alcance das ações e fortalecer a governança participativa, assegurando que a água — recurso vital e limitado — continue sendo tratada como prioridade máxima.

2. CARACTERÍSTICAS DO CBH CARATINGA.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH Caratinga) foi instituído pelo Decreto Estadual nº 40.591, de 13 de setembro de 1999. É composto por 72 membros, entre titulares e suplentes, com representação paritária do Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, usuários de recursos hídricos e da sociedade civil organizada.

O território do CBH Caratinga se estende desde sua nascente, no município de Santa Bárbara do Leste, até sua foz no Rio Doce, no município de Conselheiro Pena, na comunidade Barra do Cuité. O comitê abrange uma área de 6.708 km², correspondendo a 9,42% da Bacia do Rio Doce.

A bacia inclui 29 municípios, dos quais 25 têm sede dentro do território da bacia: Alpercata, Alvarenga, Bom Jesus do Galho, Bugre, Capitão Andrade, Caratinga, Conselheiro Pena, Dom Cavati, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Fernandes Tourinho, Governador Valadares, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipaba, Itanhomi, Piedade de Caratinga, Resplendor, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta, Sobrália, Tarumirim, Tumiritinga, Ubaporanga e Vargem Alegre.

3. PROPOSTA DE PROGRAMAS E PROJETOS, ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PERÍODO 2025 A 2027.

- a) Promover, estimular uma maior participação dos conselheiros.
- b) Promover seminários, palestras e oficinas dando uma maior visibilidade do Comitê, estimulando o exercício da cidadania.



c) Trabalhar de forma integrada com os órgãos específicos e gestores de recursos hídricos como IGAM e ANA além de participar ativamente do Fórum Mineiro de

Comitês de Bacia Hidrográfica, e quando for o caso do Fórum Nacional.

d) Participar ativamente das Ações do plano de Comunicação Social e do Programa

de Educação Social.

e) Estimular a Participação dos membros do Comité nos cursos de capacitação

principalmente os fornecidos pelo IGAM e ANA.

f) Acompanhar as ações dos programas de Universalização do Saneamento (água

e Esgoto, ETE e ETA).

g) Acompanhar a implantação do programa RIO VIVO (cercamento de Nascentes,

Saneamento Rural e Construção de Barraginhas).

h) Promover uma maior aproximação da sociedade civil com o Comité de bacia

Hidrográfica do Rio Caratinga, conhecer a realidade da qualidade a água ao

longo da Bacia Hidrográfica.

4. CONCLUSÃO

Cientes das dificuldades relacionadas à participação social e à disponibilidade

de recursos financeiros, e contando com o apoio consolidado de nossa plenária,

da AGEDOCE e dos órgãos gestores, a chapa Água e Cidadania reafirma seu

compromisso e busca a reeleição para continuar implementando seu plano de

trabalho, garantindo o atendimento das inúmeras demandas no âmbito da bacia

hidrográfica do Rio Caratinga.

Caratinga, 03 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

THALLES JUDSON DE OLIVEIRA CASTILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por: Thalles Judson de Oliveira Castilho
A autenticidade deste documento protocolo 10CA7D-03102025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=10CA7D-03102025